



HOTEL PORTO MADEIRA

CNPJ: 09.082.304/0001-10

AO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação GAMA

P R E G Ã O E L E T R Ô N I C O N°. 124/2020/GAMA/SUPEL/RO

DATA DE ABERTURA: 17 de abril de 2020.

HORÁRIO: às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados do Representante Legal:

Nome: Silvano Marcos dos Anjos

RG: 000494739 SSP/RO

CPF: 422.796.742-20

Cargo: Sócio Administrador

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Alexandre Guimarães, nº3310- Nova Porto Velho/RO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Hotel Porto Madeira Ltda-EPP

CNPJ: 09082304000110

Endereço: Rua Alexandre Guimarães, nº3310- Nova Porto Velho/RO.

Telefone: (69) 3219-2002/3212-2626

Email: financeiro@hotelportomadeira.com.br

Dados Bancários para efetivação de pagamento:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 102-3

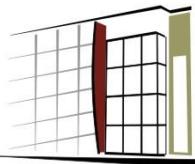
Conta: 45.944-5

Apresentamos a V. S^a., nossa proposta de preços de fornecimento de (Contratação de Serviços de Hospedagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Hospedagem, Alimentação Self-Service e Coffee-Break, para atender as necessidades desta SEJUCEL, pelo período de 12 (doze) meses.

Grupo 01- Hospedagem com Alimentação-Porto Velho/RO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT.(A)	PREÇO MÉDIO (E)	SUBTOTAL EXCLUSIVO ME/EPP (F) - [B X D]	SUBTOTAL GERAL [F + G]
1.	Apartamento solteiro com suíte com dimensão mínima de 16,00 m ² , contendo no mínimo: Cama de solteiro com dimensão normal; Ar condicionado, Sistema de telefonia; internet (wi-fi), Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar sem abastecimento; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. Café da manhã incluso.	DIÁRIA	204	R\$ 130,71	R\$ 26.664,84	R\$ 26.664,84



HOTEL PORTO MADEIRA

CNPJ: 09.082.304/0001-10

12	Apartamento duplo com suíte com dimensão mínima de 16,00 m ² , contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; internet (wi-fi), Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional ; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar sem abastecimento; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de	DIÁRIA 1.128	R\$ 153,6 0	R\$ 43.315,20	R\$ 173.260,80
----	--	-----------------	-------------------	---------------	----------------

	Sala climatizada com capacidade para 40 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.	DIÁRIA	R\$ 6.732,32	-	R\$ 6.732,32
1/4	Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, Datashow, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flipchart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	DIÁRIA	R\$ 5.475,24	-	R\$ 5.475,24
1/5	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa	DIÁRIA P/ PESSOA	R\$ 29.845,50	R\$ 89.536,50	R\$ 119.382,00

HOTEL PORTO MADEIRA LTDA – EPP

Rua Alexandre Guimarães, 3310 – Nova Porto Velho

CEP: 76.820-090 Porto Velho – RO

FONE: (69) 3219 2002 / 3212 2626

Email: financeiro@hotelportomadeira.com.br

	(suco natural, refrigerante ou água mineral).				
1.6	Água mineral e café fornecido no local do evento, durante o período de oito horas diárias.	UNIDADE P/	R\$ 2.55 3,60	-	R\$ 2.553,60
1.7	COFFEE-BREAK servido no local solicitado, devendo constar de no mínimo: 02 (dois) tipos de sucos naturais, 02 (dois) tipos de frutas, leite, café, ou 02 (dois) tipos de refrigerante, 03 (três) opções salgadas, 02 (duas) opções de bolos, 02 (duas) opções de doces.	Unidade por	R\$ 60.53 4,00	-	R\$ 60.534,00
R\$ 394.602,80					

Valor total: R\$ 1.550.613,58 (hum milhão quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local de entrega: Os serviços especificados em todos ITENS, do termo de referência, serão prestados nas dependências da(s) CONTRATADA(S), com a disponibilização de toda a estrutura, materiais e



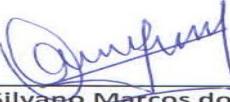
HOTEL PORTO MADEIRA

CNPJ: 09.082.304/0001-10

utensílios que se fizerem necessários à execução do objeto, bem como, pessoal devidamente qualificado, visando atender as necessidades da contratante com maior rapidez e profissionalismo adequado a natureza do serviço;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2020.



Silvano Marcos dos Anjos
Sócio Administrador
RG: 000494739 SSP/RO
CPF: 422.796.742-20



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.082.304/0001-10**
Razão Social: **HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI**
Nome Fantasia: **HOTEL PORTO MADEIRA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/06/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/08/2020
FGTS	Validade:	12/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/05/2016 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/05/2016 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ 09.082.304/0001-10**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **11/05/2020 às 12:58:15 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **BCF5-B01E-8AE4-4DBE-AAFA-E016-5A8E-CE2E**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão N° **BCF5-B01E-8AE4-4DBE-AAFA-E016-5A8E-CE2E** emitida via Internet em 11/05/2020 às 12:58:15 horas.

NÃO CONSTA RESTRIÇÃO

contra **HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP**
inscrita no **CNPJ 09.082.304/0001-10**

Válida até: **10/06/2020**

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálace Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.082.304/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2007
NOME EMPRESARIAL HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL PORTO MADEIRA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALEXANDRE GUIMARAES	NÚMERO 3310	COMPLEMENTO *****
CEP 76.820-090	BAIRRO/DISTRITO NOVA PORTO VELHO	MUNICÍPIO PORTO VELHO
UF RO		
ENDERECO ELETRÔNICO FINANCIERO@HOTELPORTOMADEIRA.COM.BR	TELEFONE (69) 3219-2002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2020 às 13:55:39** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

Número de inscrição 09.082.304/0001-10 MATRIZ	Data de abertura 26/09/2007	Endereço eletrônico FINANCIERO@HOTELPORTO MADEIRA.COM.BR	Telefone 69 32192002 69 35362562			
Nome empresarial HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI	Nome de fantasia HOTEL PORTO MADEIRA	Natureza jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 55108 - HOTÉIS E SIMILARES			
Logradouro R ALEXANDRE GUIMARAES	Número 3310	Complemento	CEP	Bairro/Distrito NOVA PORTO VELHO	Município PORTO VELHO	UF RO

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos : R\$ 245.797,87

CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL**PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS****BENS PATRIMONIAIS**

R\$ 0,00

OBRAS

R\$ 0,00

OUTROS

R\$ 110.281,00

SERVIÇOS

R\$ 205.390,00

MATERIAIS

R\$ 0,00

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00659/2017	01/03/2018
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00625/2016	06/03/2017
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00619/2016	Sem informação
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00596/2016	11/11/2016
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00555/2017	06/02/2018
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00551/2016	23/11/2016
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00469/2017	06/10/2017
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00450/2017	20/10/2017
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00443/2019	30/12/2019
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00426/2019	14/02/2020
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00299/2016	05/07/2016

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00297/2018	24/08/2018
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00274/2016	21/06/2016
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00271/2015	Sem informação
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00242/2015	16/06/2015



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS - DIEF

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL

Inscrição Municipal 14230246
Nome do Contribuinte HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI - EPP
Nome Fantasia: HOTEL PORTO MADEIRA
Inscrição Imobiliária: 02060080368001
CNPJ: 09.082.304/0001-10
Localização: RUA ALEXANDRE GUIMARAES
Número do Imóvel: 3310
Bairro do Imóvel: NOVA PORTO VELHO
Complemento do Imóvel:
Cep: 76820080
Data de Abertura - JUCER: 26/09/2007
Data de Cad. no Município: 26/06/2009

ALVARÁ: 2601/2019

Área Utilizada: 2140,00 m²

Área da Publicidade: 6,00 m²

* Anúncios e letreiros na parte externa dos edifícios ou em logradouro público por m² ou fração.

LISTA DE ATIVIDADES:

5510-8/01 HOTÉIS

ATIVIDADE

PRINCIPAL

Tempo de Funcionamento: 24 HORAS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1º. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição

PORTO VELHO, Quarta-feira 20 Novembro 2019.

VALIDADE

25/04/2020

Esta Licença de Localização e Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada
no site www.semfazonline.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO

LICENÇA SANITÁRIA

CVISA N° 01899/2015

VALIDADE: 22/07/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, e em conformidade com o § 4º do Art.7º da Lei 1.562 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei N° 2.309 de 20 de junho de 2016, e com os Decretos Municipais 14.327 de 21 de outubro de 2016 e 14.143 de 04 de março de 2016 expede a presente LICENÇA SANITÁRIA em nome da empresa:

RAZÃO SOCIAL: HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI - EPP		
NOME FANTASIA: HOTEL PORTO MADEIRA		
CNPJ: 09 082 304/0001-10	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14230246	Nº DO PROCESSO: 08.01899-800/2015
ENDERECO: RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, 3310, NOVA PORTO VELHO, PORTO VELHO - RO		
HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 00:00 ÀS 00:00	ÁREA OCUPADA: 2140 M ²	
PROPRIETÁRIO/REP. LEGAL: SIVIANO MARCOS DOS ANJOS	CPF: 422 / 96 / 42-20	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	VISTO DO CONSELHO:
CÓDIGO: 5610-8/01	RELAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE INTERESSE SANITÁRIO: Hotéis	RISCO MÉDIO

CONDICIONANTES SANITÁRIAS

- Atividade(s) econômica(s) classificada(s) como MÉDIO RISCO SANITÁRIO, e Licença Sanitária expedida por AUTO INSPEÇÃO (Art. 18 do Dec. 14.327 de 21.10.2016).
- A renovação da Licença Sanitária deve ser requerida em até 90 dias antes do seu vencimento (§ 2º do Art. 7º da Lei 1.562/2004).
- Este documento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.

Para Certificação de Autenticidade deste documento acesse o endereço <http://visa.portovelho.ro.gov.br/autenticar>, disponível no site do DVISA, e informe os dados solicitados juntamente com o código de autenticação: 04003acc

Porto Velho, 03/12/2019 09:15:51



Assinatura do Gerente
Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário

Valmir da Silva Ferreira
Gerente
DVISA/ SEMUSA
Matrícula N° 82230



Municipalismo Unido, Município Forte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HOTEL PORTO MADEIRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº09.082.304/0001-10, estabelecida na **Rua Alexandre Guimarães, 3310**, bairro **Nova Porto Velho**, prestou para esta **ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 84.580.547/0001-01, situada na rua Tabajara, Bairro Panair, Porto Velho/RO, os serviços abaixo especificados, no período de 08/02/2017 a 10/02/2017

- **OBJETO ENTREGUE:** 60 LOCAÇÕES DE SALAS COM CAPACIDADE PARA 50 LUGARES, COM 35 COMPUTADORES, DATA SHOW, TELÃO PARA PROJEÇÃO, BOA ACÚSTICA.

Atestamos ainda, que tal prestação foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela prestadora.

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2017.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Presidente AROM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

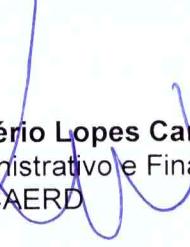
A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.254.0001-39, situada à Avenida Pinheiro Machado, 2112 – Bairro São Cristovão – CEP 76.804-046, Porto Velho-RO, atesta para os devidos fins que a empresa Hotel Porto Madeira Itda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.09.082.304/0001-10, situada à Rua Alexandre Guimarães, 3310, prestou os serviços abaixo especificados dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TOTAL
01	Sala climatizada com capacidade mínima para 10 pessoas, sentadas confortavelmente em cadeiras tipo universitária. Ambiente bem iluminado, climatizado, com boa acústica, data show, telão para projeção, um microfone que permita mobilidade ao palestrante.	Diárias	05
02	Auditório com capacidade para 103 pessoas, sentadas confortavelmente em poltronas. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo um ponto para computador, um ponto para internet, data show, telão para projeção, um microfone que permita mobilidade ao palestrante. Município de Porto Velho/RO.	Diárias	02
03	Coffee break – servidos no local do evento, devendo conter no mínimo: dois tipos de sucos naturais, frutas, leite, café; três opções de salgado; duas opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Fornecimento de água e café no local de cada evento, durante seis horas diárias. Município de Porto Velho/RO.	02	206

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, e que atenderam todas as especificações e exigências, de acordo com o termo de referência, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.


Débora Maria de C.R.D e Medina Reis
 Superintendente de Planejamento
 CAERD


Luciano Valério Lopes Carvalho
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CAERD



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – 01/2017 - PROAD

O Instituto Federal de Rondônia – IFRO - Reitoria, inscrito no CNPJ sob o nº 10.817.343/0001-05, atesta para os devidos fins que a empresa HOTEL PORTO MADEIRA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.082.304/0001-10, estabelecida na Rua Alexandre Guimarães, nº 3310, Bairro Nova Porto Velho, Município de Porto Velho/RO, CEP nº 76804-124 com base no Pregão nº 02/2016-158148, prestou o serviço de fornecimento de almoço e jantar através do sistema Buffet no município de Porto Velho/RO, conforme detalhamento a seguir:

Nota Fiscal:	1563 (27/07/2016)	UND	QUANT.
DESCRIÇÃO			
Fornecimento de Refeições: Almoço e/ou Jantar, no sistema Self Service Modalidade Buffet, incluindo 01 água mineral de 500 ml ou 01 Refrigerante de 350 ml ou suco natural de frutas em copo de 250 ml, conforme especificações no item 6.3 do Termo de Referência - Porto Velho/RO		Refeições	79

Nota Fiscal:	1566 (28/07/2016)	UND	QUANT.
DESCRIÇÃO			
Fornecimento de Refeições: Almoço e/ou Jantar, no sistema Self Service Modalidade Buffet, incluindo 01 água mineral de 500 ml ou 01 Refrigerante de 350 ml ou suco natural de frutas em copo de 250 ml, conforme especificações no item 6.3 do Termo de Referência - Porto Velho/RO		Refeições	247

Nota Fiscal:	1758 (27/09/2016)	UND	QUANT.
DESCRIÇÃO			
Fornecimento de Refeições: Almoço e/ou Jantar, no sistema Self Service Modalidade Buffet, incluindo 01 água mineral de 500 ml ou 01 Refrigerante de 350 ml ou suco natural de frutas em copo de 250 ml, conforme especificações no item 6.3 do Termo de Referência - Porto Velho/RO		Refeições	79

Nota Fiscal:	1938 (29/11/2016)	UND	QUANT.
DESCRIÇÃO			
Fornecimento de Refeições: Almoço e/ou Jantar, no sistema Self Service Modalidade Buffet, incluindo 01 água mineral de 500 ml ou 01 Refrigerante de 350 ml ou suco natural de frutas em copo de 250 ml, conforme especificações no item 6.3 do Termo de Referência - Porto Velho/RO		Refeições	768

Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Velho, 08 de Março de 2017.

Jéssica Cristina P. Santos
Pró-Reitora de Administração Substituta
Port. 295, de 20/02/2016



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – 08/2016 - PROAD

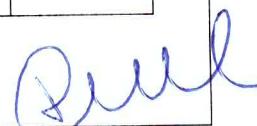
O Instituto Federal de Rondônia – IFRO - Reitoria, inscrito no CNPJ sob o nº 10.817.343/0001-05, atesta para os devidos fins que a empresa HOTEL PORTO MADEIRA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.082.304/0001-10, estabelecida na Rua Alexandre Guimarães, nº 3310, Bairro Nova Porto Velho, Município de Porto Velho/RO, CEP nº 76804-124 com base nos Pregões nº 10/2015-158148 e 02/2016-158148, prestou o serviço de hospedagem com fornecimento de alimentação (café da manhã) no município de Porto Velho/RO, conforme detalhamento a seguir:

Nota Fiscal:	8925 (21/10/2015)	UND	QUANT.
DESCRIÇÃO			
Hospedagem em apartamento triplo, com café da manhã incluso, conforme especificações no item 6.4 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 10/2015-158148 - (54 apartamentos no período de 11/10/2015 a 18/10/2015).		Diária	378

Nota Fiscal:	11061 (27/06/2016)	UND	QUANT.
DESCRIÇÃO			
Hospedagem em apartamento categoria superior duplo, no período de 10/07/2016 a 13/07/2016. Pregão Eletrônico nº 02/2016-158148.		Diária	12
Hospedagem em apartamento categoria superior triplo, no período de 10/07/2016 a 13/07/2016. Pregão Eletrônico nº 02/2016-158148.		Diária	03

Nota Fiscal:	11065 (28/07/2016)	UND	QUANT.
DESCRIÇÃO			
Hospedagem em apartamento categoria superior individual, no período de 02/05/2016 a 14/05/2016. Pregão Eletrônico nº 02/2016-158148.		Diária	20
Hospedagem em apartamento categoria superior duplo, no período de 02/05/2016 a 14/05/2016. Pregão Eletrônico nº 02/2016-158148.		Diária	18
Hospedagem em apartamento categoria superior triplo, no período de 02/05/2016 a 14/05/2016. Pregão Eletrônico nº 02/2016-158148.		Diária	44

Nota Fiscal:	11585 (27/09/2016)	UND	QUANT.
DESCRIÇÃO			
Hospedagem em apartamento categoria superior duplo, no período de 18/09/2016 a 22/09/2016. Pregão Eletrônico nº 02/2016-158148.		Diária	12
Hospedagem em apartamento categoria superior triplo, no período de 18/09/2016 a 22/09/2016. Pregão Eletrônico nº 02/2016-158148.		Diária	06





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

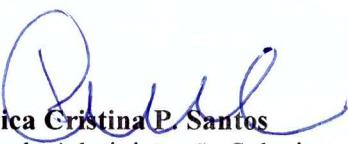

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

Nota Fiscal	11642 (05/10/2016)	UND	QUANT.
DESCRIÇÃO			
Hospedagem em apartamento categoria superior duplo, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016. Pregão Eletrônico nº 02/2016-158148.		Diária	03
Nota Fiscal	12073 (29/11/2016)	UND	QUANT.
DESCRIÇÃO			
Hospedagem em apartamento categoria superior individual, no período de 08/11/2016 a 10/11/2016. Pregão Eletrônico nº 02/2016-158148.		Diária	14
Hospedagem em apartamento categoria superior duplo, no período de 08/11/2016 a 10/11/2016. Pregão Eletrônico nº 02/2016-158148.		Diária	36
Hospedagem em apartamento categoria superior triplo, no período de 08/11/2016 a 10/11/2016. Pregão Eletrônico nº 02/2016-158148.		Diária	116

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.


Jéssica Cristina P. Santos
Pró-Reitora de Administração Substituta
Port. 519, de 21/05/2014



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Complexo Rio Madeira – Prédio Rio Jamari – Curvo 3 – 1º Andar - 2986 – (69) 3216-5399/8482-9984

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Hotel Porto Madeira Ltda-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.082.304/0001-10**, estabelecida na **Rua: Alexandre Guimarães, nº 3310, Bairro: Nova Porto Velho**, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, prestou de forma **adequada e satisfatória** a demanda de hospedagem, alimentação e locação de auditório.

Registrados, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone. Segue abaixo quadro com as especificações e quantitativos atendidos pela referida empresa.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2018.

Marionete Sára Assunção
Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social/SEAS
Mat. 300118838



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Complexo Rio Madeira – Prédio Rio Jamari – Curvo 3 – 1º Andar - 2986 – (69) 3216-5399/8482-9984

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço em Hospedagem e alimentação, para atender a Realização do 15º Encontro de Conselheiros Tutelares e de Direitos de Rondônia, realizado na cidade de Porto Velho nos dias 11,12 e 13 de julho de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (à vontade) devendo constar no mínimo: 2 a 3 tipos de saladas variadas, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne (sendo uma de carne branca e uma vermelha), feijão, sobremesa variadas (sendo pelo menos uma opção de fruta e uma opção de doce) 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). 11/07/2017 Jantar para 180 pessoas. 12/07/2017 Almoço para 180 pessoas. Jantar para 160 pessoas 13/07/2017 Almoço para 180 pessoas. Jantar para 160 pessoas Obs.: O jantar deve ser servido das 19:00h as 21:00h. O almoço deve ser servido das 12:00h as 14:00h.	UNID.	860	R\$ 37,00	R\$ 31.820,00
2	Coffe Break Servido no local da capacitação devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, frutas, leite, café, 3 opções salgados, 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. 12/07/2017 Para 180 pessoas 13/07/2017 Para 180 pessoas Período: às 16:00hs.	UNID.	360	R\$ 16,50	R\$ 5.940,00

5
Marionete Sana Assunção
Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social/SEAS
Mat. 300118838



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Complexo Rio Madeira – Prédio Rio Jamari – Curvo 3 – 1º Andar - 2986 – (69) 3216-5399/8482-9984

3	Auditório com capacidade para 200 pessoas sentadas Confortavelmente em poltronas com assento e encosto Almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo Móvel escamoteável. Ambiente climatizado, Com espaço para colocação de mesas para os trabalhos /oficina em grupo. Com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, Computador, data-show, telão para projeção, aparelho de Televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip chart e pincel adequado, quadro branco com pincel adequado, 02 Microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	DIÁRIA	3	R\$ 830,00	R\$ 2.490,00
4	Apartamento Triplo c/suíte. Com dimensão mínima De 16,00 m2, contendo no mínimo: 03 (três) camas com Dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de Telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, Ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de Aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa Iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada.	DIÁRIA	162	R\$ 240,00	R\$ 38.880,00
5	Apartamento Individual 01 (uma) cama com Dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de Telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, Ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de Aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa Iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada.	DIÁRIA	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
				TOTAL:	R\$ 79.318,00

Valor Global da Proposta: R\$79.318,0 (setenta e nove mil trezentos e dezoito reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

AS
Assinatura
Este é o documento original.
Estado da Assinatura
Rondônia
10/08/2018



RONDÔNIA

Governo do Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SUDER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e para quem possa interessar que a empresa Hotel Porto Madeira Ltda Cnpj 09.082.304/0001-10, realizou a esta Superintendencia através dos processos 01.1113.000106-0000/2016 e 01.1113.000108-0000/2016, o I Encontro dos Gestores Eleitos do Governo do Estado de Rondônia, cumprindo em sua totalidade, com qualidade, eficácia e presteza os serviços ora solicitados conforme descrito abaixo:

Descrição	Cidade	Unid	Quant
Hospedagem em apartamento Simples, com café da manhã incluso.	Porto Velho	Diaria	154
Serviço de Buffet com confecção do alimento e bebida: por participante, a ser realizado nas instalações do licitante vencedor (Restaurante).	Porto Velho	Serviço por pessoa	300
Auditório Climatizado, com capacidade para 300 pessoas	Porto Velho	Diaria	10

Porto Velho – RO 23 de Dezembro de 2016

Basílio Leandro de Oliveira
Superintendente de Desenvolvimento

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.116.094,14	1.848.264,24
RECEITA COM REVENDAS DE MERCADORIAS	67.767,15	125.062,50
RECEITA COM ALUGUEL	415.778,64	494.012,91
RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	1.632.548,35	1.229.188,83
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	(318.482,05)	(261.429,49)
ICMS S/ VENDAS	(444,43)	(20.887,46)
ISSQN S/ SERVIÇOS	(28.255,42)	(60.334,52)
SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	(289.782,20)	(180.207,51)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.797.612,09	1.586.834,75
CUSTO OPERACIONAL	(68.910,54)	(132.891,32)
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(20.530,51)	(18.100,55)
CUSTO DOS PRODUTOS FABRICADOS	(1.119,14)	(8.989,97)
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(47.260,89)	(105.800,80)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.728.701,55	1.453.943,43
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.476.150,83)	(1.123.832,61)
DESPESAS C/ VENDAS	0,00	(488,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.426.315,07)	(1.074.738,41)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(49.834,76)	(48.606,20)
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	56.100,07	75,00
OUTRAS RECEITAS	56.100,07	75,00
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	308.650,79	330.185,82
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(75.508,31)	(43.521,36)
DESPESAS FINANCEIRAS	(76.535,70)	(46.813,53)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.027,39	3.292,17
RESULTADO OPERACIONAL	233.142,48	286.664,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	233.142,48	286.664,46

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:18 SOB N° 20190190000.
PROTOCOLO: 190190000 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903380335. NIRE: 11600058921.



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/07/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

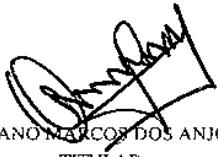
HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI
CNPJ: 09.082.304/0001-10

Livro: 0013 Folha: 9002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018 Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.



SILVANO MARCOS DOS ANJOS
TITULAR
CPF: 422.796.742-20

Porto Velho (RO), 31/12/2018



LENILSON GALVÃO ROCHA
CRC: 1-RO-009223/O-0 - Contador
CPF: 632.029.302-06

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:18 SOB N° 20190190000.
PROTOCOLO: 190190000 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903380335. NIRE: 11600058921.
HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI - EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/07/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

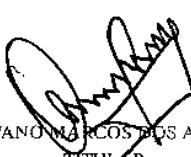
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	2.578.815,45	2.902.861,86
AJUSTES CREDORES DO PÉRIODO - BASE ANTERIOR	4.153,06	36.497,79
LUCRO LÍQUIDO DO PÉRIODO	412.563,22	380.856,73
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	(90.200,85)
AJUSTES DEVEDORES DE PÉRIODOS - BASES ANTERIORES	(66.989,26)	(197,81)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PÉRIODO	(179.420,74)	(94.192,27)
----- SOMA DOS RECURSOS -----	2.749.121,73	3.128.825,45
----- DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS -----	(786.983,45)	(550.000,00)
----- SOMA DAS APLICAÇÕES -----	(786.983,45)	(550.000,00)
----- LUCROS ACUMULADOS -----	1.962.138,28	2.578.825,45

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Porto Velho (RO), 31/12/2018



SILVANON MARCOS DOS ANJOS
TITULAR
CPF: 422.796.742-20



LENILSON GALVÃO ROCHA
CRC: I-RO-009223/Q-0 - Contador
CPF: 632.029.302-06



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:18 SOB N° 20190190000.
PROTOCOLO: 190190000 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903380335. NIRE: 11600058921.
HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI - EPP

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/07/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE	437.832,15	538.733,72
DISPONÍVEL:	400.487,32	445.876,58
BENS NUMERÁRIOS	201.497,44	270.772,69
CAIXA GERAL	201.497,44	270.772,69
CAIXA	201.497,44	270.772,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO	198.989,88	149.093,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO	198.989,88	149.093,19
BANCO DA AMAZÔNIA C/C 071691-8	134.890,91	134.142,60
BANCO DO BRASIL S/A 45.944-5	38.342,71	13.336,30
BANCO DO BRASIL S/A 55.628-9	414,69	0,00
BANCO ITAÚ S/A	0,00	10,00
SICOOB	25.341,57	1.604,29
APLICAÇÕES DE LIQ. IMEDIATA	0,00	26.010,70
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	26.010,70
BB RENDA FIXA 500	0,00	25.104,93
BANCO ITAÚ S/A - APLIC	0,00	905,77
CRÉDITOS	30.388,93	90.561,43
CLIENTES	24.587,06	87.859,45
CLIENTES	24.587,06	87.859,45
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR	3.007,89	0,00
ANTECIPAÇÕES C/ PESSOAL	2.307,44	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2.307,44	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	700,45	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	700,45	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.793,98	2.701,98
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.347,13	1.321,28
IRRF A RECUPERAR	25,85	0,00
ISSQN A RECUPERAR	159,00	159,00
ICMS RESSARCIMENTO	1.162,28	1.162,28
IMPOSTOS RETIDOS	1.446,85	1.380,70
PIS RETIDO	66,15	0,00
ISSQN RETIDO	1.380,70	1.380,70

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:18 SOB N° 20190190000.
PROTOCOLO: 190190000 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903380335. NIRE: 11600058921.



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/07/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ESTOQUES	6 955,90	2 295,71
ESTOQUES	6.955,90	2.295,71
ESTOQUES DE MERCADORIAS	6 955,90	2 295,71
MERCADORIAS P/ REVENDAS	6 955,90	2 295,71
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.772.433,50	4.732.912,91
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.439.911,20	1.825.424,16
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.439.911,20	1.631.755,71
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	1.439.911,20	1.631.755,71
ACCORDES HOTEL LTDA - LP	1.439.911,20	1.631.755,71
CONTA CORRENTE	0,00	193.668,45
CONTA CORRENTE	0,00	193.668,45
CONTA CORRENTE	0,00	193.668,45
IMOBILIZADO	2.332.522,39	2.907.488,75
BENS E DIREITOS EM USO	5.196.580,03	5.276.765,48
BENS E DIREITOS EM USO	5.196.580,03	5.276.765,48
MÓVEIS UTENS. E INSTALAÇÕES	567.539,16	567.539,16
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	40.419,51	35.570,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	117.961,78	94.415,26
VEÍCULOS	2.690.183,45	2.798.763,94
PRÉDIOS E BENFEITORIAS	1.250.276,58	1.250.276,58
INSTALAÇÕES	38.993,10	38.993,10
TERRENOS	491.206,45	491.206,45
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	255.539,32	185.502,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	255.539,32	185.502,00
CONSORCIO	102.735,74	59.849,65
CONSORCIO BANCO DO BRASIL	121.521,12	105.077,48
CONSORCIO DISAL	10.707,59	0,00
CONSORCIO DO BANCO HSBC	15.766,24	15.766,24
CONSORCIO FIAT	3.577,52	3.577,52
Itau Unibanco S. A.	1.231,11	1.231,11
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUM.	(3.119.597,05)	(2.554.778,73)
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(3.119.597,05)	(2.554.778,73)
MÓVEIS UTENS. E INSTALAÇÕES	(368.252,50)	(311.502,21)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(32.494,38)	(31.652,40)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(51.625,88)	(42.173,03)
VEÍCULOS	(2.200.093,28)	(1.756.230,36)
PRÉDIOS E BENFEITORIAS	(437.582,65)	(387.571,59)

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:18 SOB N° 20190190000.
PROTOCOLO: 190190000 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903380335. NIRE: 11600058921.
HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI - EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/07/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

INSTALAÇÕES	(29.548,36)	(25.649,14)
TOTAL DO ATIVO	4.210.265,65	5.271.646,63

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:18 SOB N° 20190190000.
PROTOCOLO: 190190000 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903380335. NIRE: 11600058921.
HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI - EPP



LEILISON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/07/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
PASSIVO CIRCULANTE	1.638.272,91	1.892.922,59
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	21.616,56	18.948,99
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	21.616,56	18.948,99
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.616,56	18.948,99
INSS A RECOLHER	11.777,63	13.551,39
FGTS A RECOLHER	1.998,64	1.580,74
PRO-LABORE A PAGAR	4.444,05	3.816,86
3.396,24	0,00	
FORNECEDORES	363.019,31	404.631,00
FORNECEDORES	363.019,31	404.631,00
FORNECEDORES	363.019,31	404.631,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	107.980,35	358.023,80
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	107.980,35	358.023,80
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	107.980,35	358.023,80
Banco da Amazonia	4.969,62	166.597,66
BB Operação 40/00505-4	0,00	66.333,80
BRADESCO FINANCIAMENTO 2900573310	0,00	13.494,03
Cartão BNDS	102.001,00	102.001,00
BANCO BRADESCO S/A	940,01	9.597,31
BANCO ITAÚ S/A	69,72	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	83.288,20	34.510,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	83.288,20	34.510,14
ICMS A RECOLHER	83.288,20	34.510,14
IRRF RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	444,43	3.738,60
ISSQN A RECOLHER	20,98	59,14
SIMPLES A RECOLHER	21.939,14	15.709,45
IRRF SOBRE SALÁRIO	60.566,79	14.712,43
ISSQN RETIDO S/NF A PAGAR	293,79	290,52
IRRF A RECOLHER S/FÉRIAS	18,75	0,00
4,32	0,00	
PARCELAMENTOS	3.027,17	17.467,34
PARCELAMENTOS	3.027,17	17.467,34
PARCELAMENTOS FEDERAIS	3.027,17	17.467,34

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:18 SOB N° 20190190000.
PROTOCOLO: 190190000 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903380335. NIRE: 11600058921.



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/07/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

SIMPLES PARCELAMENTO A PAGAR	3.027,17	17.467,34
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.059.341,32	1.059.341,32
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.059.341,32	1.059.341,32
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.059.341,32	1.059.341,32
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	39.844,46	229.898,59
PASSIVO EXIGÍVEL A L.PRAZO	39.844,46	229.898,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.547,00	36.230,14
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0,00	1.683,14
BANCO BRADESCO S/A	0,00	1.683,14
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	34.547,00	34.547,00
DEBORA MARCIA	34.547,00	34.547,00
PARCELAMENTOS	5.297,46	0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS	5.297,46	0,00
SIMPLES PARCELAMENTO A PAGAR	5.297,46	0,00
CONTA CORRENTE	0,00	193.668,45
CONTA CORRENTE	0,00	193.668,45
CONTA CORRENTE - FLI	0,00	193.668,45
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.532.148,28	3.148.825,45
CAPITAL	570.000,00	570.000,00
CAPITAL SOCIAL	570.000,00	570.000,00
CAPITAL SUBSCRIÇÃO	570.000,00	570.000,00
CAPITAL SOCIAL	570.000,00	570.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.962.148,28	2.578.815,45
LUCROS ACUMULADOS	1.962.148,28	2.578.815,45
LUCROS ACUMULADOS	1.962.148,28	2.578.815,45
LUCROS ACUMULADOS	1.962.148,28	2.578.815,45
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	4.210.265,65	5.271.646,63

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:18 SOB N° 20190190000.
PROTOCOLO: 190190000 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903380335. NIRE: 11600058921.



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/07/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI
CNPJ: 09.082.304/0001-10

Livro: 0013 Folha: 0009

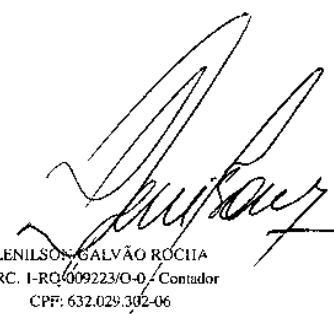
BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Porto Velho (RO), 31/12/2018



SILVANO MARCOS DOS ANJOS
TITULAR
CPF: 422.796.742-20



LENILSON GALVÃO ROCCIA
CRC: I-RQ/009223/O-0 - Contador
CPF: 632.029.302-06

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:18 SOB N° 20190190000.
PROTOCOLO: 190190000 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903380335. NIRE: 11600058921.
HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI - EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/07/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 0010

HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI
09.082.304/0001-10
ÍNDICES DO BALANÇO, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

COEFICIENTE	FORMULA	UNIDADE	
A RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(LL/PL)	R\$	0,09
B LIQUIDEZ GERAL	[(AC+RLP) / (PC+ELP)]	R\$	1,12
C LIQUIDEZ SECA	[(AC-E) / (PC)]	R\$	0,26
D LIQUIDEZ CORRENTE	(AC/PC)	R\$	0,27
E LIQUIDEZ IMEDIATA	(AD/PC)	R\$	0,24
F GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC+EI.P) / PL	R\$	0,66
G GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE	[(PC) / (PL)]	R\$	0,65
H LUCRATIVIDADE BRUTA	(LB/VB) * 100	%	81,69
I LUCRATIVIDADE LÍQUIDA	(LL/VB) * 100	%	11,02
J LUCRO POR R\$ 1 DE CAPITAL	(LL/C)	R\$	0,41
K VALOR PATRIMONIAL POR R\$ 1 DE CAPITAL	(PL/C)	R\$	4,44
M CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	(AC-PC)	R\$	(R\$ 200.440,76)
N ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	[(AT) / (PC+EI.P)]	R\$	2,51

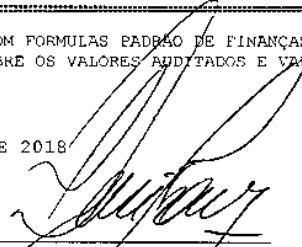
DADOS BÁSICOS PARA ANALISE ECONÔMICO-FINANCEIRO

AT ATIVO TOTAL	PC PASSIVO CIRCULANTE
AC ATIVO CIRCULANTE	ELP EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AD ATIVO DISPONÍVEL	C CAPITAL
E ESTOQUE	PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LB LUCRO BRUTO
VB VENDA BRUTA	LL LUCRO LÍQUIDO

OS CÁLCULOS DOS COEFFICIENTES ACIMA ESTÃO ELABORADOS DE ACORDO COM FORMULAS PADRÃO DE FINANÇAS E ANÁLISE FINANCEIRA, E ESTÃO EFETUADAS MATEMATICAMENTE CORRETOS SOBRE OS VALORES AUDITADOS E VALIDOS COMO BASE DE CALCULO


PORTO VELHO - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

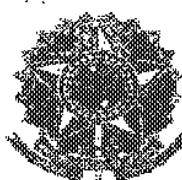
HOTEL PORTO MADEIRA EIRELLI
SILVANO MARCOS DOS ANJOS
CPF: 423.736.742-20
TITULAR


LENILSON GALVÃO ROCHA
CRC: 1-RO-009223/O-0 - Contador
CPF: 632.029.302-06

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:18 SOB N° 20190190000.
PROTOCOLO: 190190000 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903380335. NIRE: 11600058921.
HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI - EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/07/2019
www.empresafacil.ro.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2019/00003492
 Nome: LENILSON GALVÃO ROCHA CPF: 632.029.302-06
 CRC/UF n.º RO-009223/O Categoría: CONTADOR
 Validade: 11.08.2019
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
 Nº 13 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 632.029.302-06 Controle : 4286.4914.5228.5542

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:18 SOB N° 20190190000.
 PROTOCOLO: 190190000 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903380335. NIRE: 11600058921.
 HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI - EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 25/07/2019
www.empresafacil.ro.gov.br



CERTIFICADO

Atividade

Meio de Hospedagem

Nome do prestador

HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI

Número do cadastro

09.082.304/0001-10

Consulte a autenticidade



Data de validade:

25/09/2019 a 25/09/2021

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo Governo
Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.082.304/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2007
NOME EMPRESARIAL HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL PORTO MADEIRA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALEXANDRE GUIMARAES	NUMERO 3310	COMPLEMENTO *****
CEP 76.820-090	BAIRRO/DISTRITO NOVA PORTO VELHO	MUNICÍPIO PORTO VELHO UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HOTELPORTOMADEIRA.COM.BR		TELEFONE (69) 3219-2002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2020 às 17:48:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

HOTEL PORTO MADEIRA LTDA – EPP

CNPJ 09.082.304/0001-10

**SEXTA ALTERAÇÃO E ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

SILVANO MARCOS DOS ANJOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15 (quinze) de Setembro de 1974, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 422.796.742-20 e portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 02639686276 DETRAN/RO, domiciliado na Rua Rafael Jaime Castiel, nº 1551, bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.803-794. Único sócio componente da sociedade empresaria limitada **HOTEL PORTO MADEIRA LTDA – EPP**, sediada na Rua Alexandre Guimarães, nº 3310, bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.820-090, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER) sob NIRE nº 1120047734-9 por despacho de sessão realizada no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2007, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 09.082.304/0001-10, resolve assim alterar ser ato constitutivo de acordo com as clausulas seguintes;

I. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial **HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

II. O acervo que pertencia à sociedade, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

III. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI – EPP
ATO CONSTITUTIVO**

SILVANO MARCOS DOS ANJOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15 (quinze) de Setembro de 1974, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 422.796.742-20 e portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 12:55 SOB Nº 20170044033.
PROTÓCOLO: 170044033 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700795658. NIRE: 11600058921.
HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 02/03/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

sob nº 02639686276 DETRAN/RO, domiciliado na Rua Rafael Jaime Castiel, nº 1551, bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.803-794, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas no presente instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob a denominação de **HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), divididos em 570.000 (quinhetas e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) integralizados em moeda correntes e legal deste país; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados em Lote de terra Urbano nº 368 (trezentos e sessenta e oito), conforme Escritura Pública de Venda e Compra devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho na matrícula nº 37431 e R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) proveniente da Reavaliação do Lote de Terra Urbano nº 368 (trezentos e sessenta e oito), Escritura Pública de Venda e Compra devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho na matrícula 37431.

I – O titular declara sob as penas da lei que o capital em sua totalidade, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), encontra-se integralizado em moeda corrente do país e lotes urbanos.

II – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FILIAIS

I – SEDE: Localizada na Rua Alexandre Guimarães, nº 3310, bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.820-090.

II – FILIAL: A empresa possui uma filial localizada na Rua dom Pedro II, nº 1126, bairro Centro, CEP 76.801-116, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, para qual é destacado um montante de capital social da matriz no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 12:55 SOB Nº 20170044033.
PROTOCOLO: 170044033 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700795658. NIRE: 11600058921.
HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 02/03/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo sua atividade iniciada em 01.04.2011, tem como nome fantasia “**LOC PORTO**”.

Paragrafo Único - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

O objeto social é a exploração da seguinte atividade:

Hotéis; Restaurantes, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; buffet e cofree break; Locação de automóveis sem condutor; Lavadeiras; Estandes (stands) para feiras e eventos; Cobertura fotográfica para jornais, revistas e eventos; Festas e eventos; Estandes para feiras e eventos, sem montagem; Organização, produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos; Casa de eventos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento

CLÁUSULA QUINTA – DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades como sociedade em 01/01/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa e o uso do nome empresarial serão exercidos pelo titular **SILVANO MARCOS DOS ANJOS**, que se incumbirá de todas as operações e representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Paragrafo único: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 12:55 SOB N° 20170044033.
PROTOCOLO: 170044033 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700795658. NIRE: 11600058921.

HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 02/03/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO

O titular, **SILVANO MARCOS DOS ANJOS**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de se enquadrar na opção de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou ainda, por participação de qualquer outra empresa regida pela modalidade do **EIRELI**.

CLÁUSULA NONA – FORO

Fica eleito o foro desta comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por ser expressão de verdade, assino o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

Porto Velho – RO, 13 de fevereiro de 2017.

CARTÓRIO FETOSA - 5º ÓFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOINATO DE NOTAS DE PORTO VELHO/RO
CPN: 22.659.272/0001-30 | Av. 7 de Setembro, 2347 - Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO - CEP: 76004-141 - Telefones: (69) 3223-1515

Selo Digital de Fiscalização - K3AAG24710-609EF
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos

Reconheço por semelhança a assinatura de **SILVANO MARCOS DOS ANJOS**. Dou Fé. "0014". 102750 -
Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2017 - 17:55:20h.
Em testo da Verdade
Vera Cláudia Silva Sampaio - Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$6,82, F/10, R\$1,24, Selo, R\$1,02, Fundep
R\$0,47, Fundimper: R\$0,47, Fumorpe, R\$0,47, Total R\$9,89



Testemunhas


Edinelson Coelho Galvão
RG: 1038778 SESDEC/RO


Jefferson Soares Gonzaga
RG: 1134498 SESDEC/RO

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 12:55 SOB Nº 20170044033.
PROTOCOLO: 170044033 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700795658. NIRE: 11600058921.
HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 02/03/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SILVANO MARCOS DOS ANJOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15 (quinze) de Setembro de 1974, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 422.796.742-20 e portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 02639686276 DETRAN/RO, domiciliado na Rua Rafael Jaime Castiel, nº 1551, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.803-794

e,

SIMONE CLEIA DA SILVA MOREIRA DOS ANJOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 26 (vinte e seis) de Junho de 1984, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 802.917.242-72 e portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 03295097261 DETRAN/RO, domiciliado na Rua Rafael Jaime Castiel, nº 1551, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.803-794.

Ambos os sócios componentes da sociedade empresária limitada HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP, sediada na Rua Alexandre Guimarães, nº 3310, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.820-090, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER) sob o NIRE nº 1120047734-9 por despacho de sessão realizada no dia 26 (vinte e seis) de Setembro de 2007, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 09.082.304/0001-10, resolvem de pleno e comum acordo reativar, alterar e consolidar conforme a seguir:

I - Do Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social para Hotéis; Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares; Locação de automóveis sem condutor; Lavanderias; Estandes (stands) para feiras e eventos; Cobertura fotográfica para jornais, revistas e eventos; Festas e eventos; Estandes para feiras e eventos, sem montagem; Organização, produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos; Casa de eventos.

Os sócios atendendo o disposto no Novo Código Civil decidem consolidar o contrato social e todas as alterações conforme discriminam as cláusulas abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I - Nome, Sede, Jurisdição e Duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sede e foro na Rua Alexandre Guimarães, nº 3310, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.820-090

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade possui uma filial: Rua Alexandre Guimarães, Sala 01, nº 3310, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.820-090, para a qual fica destacado um montante do capital social da Matriz no valor R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, com o início das atividades previsto para o dia 01.04.2011.

Parágrafo Único - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, e o início das atividades foi em 01 de Janeiro de 2008.

[Signature]

[Signature]

II - Objeto Social

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social: Hotéis; Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares; Locação de automóveis sem condutor; Lavanderias; Estandes (stands) para feiras e eventos; Cobertura fotográfica para jornais, revistas e eventos; Festas e eventos; Estandes para feiras e eventos, sem montagem; Organização, produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos; Casa de eventos.

III - Capital Social

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da empresa que é de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), divididos em 570.000 (quinhentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente e legal deste país; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados em um Lote de terras Urbanos nº 368 (trezentos e sessenta e oito), conforme Escritura Pública de Venda e Compra devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Porto Velho na matrícula 37431 e R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) proveniente da Reavaliação do Lote de terras Urbano nº 368, Escritura Pública de Venda e Compra devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Porto Velho na matrícula 37431, ficando assim distribuído.

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR EM R\$
SILVANO MARCOS DOS ANJOS	518.182	91%	518.182,00
SIMONE CLEIA DA SILVAMOREIRA DOS ANJOS	51.818	9%	51.818,00
TOTAL	570.000	100%	570.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Do capital social fica destacado para filial o valor de R\$ 10.000,00 (Duz Mil) reais al do País a partir do ato de registro deste contrato social.

IV - Administração

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá a sócia Sr. **SILVANO MARCOS DOS ANJOS**, a qual, fica atribuído o título de sócia - administradora da sociedade.

Parágrafo 1º - Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura isolada do sócio - administrador ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

- a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;

- c) Emitir faturas;
- d) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais;
- e) Aceitação e assinatura de contratos;
- f) Receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores.

Parágrafo 2º - Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada por todos os Sócios:

a) Constituição de Procurador "ad negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador;

b) Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo.

Parágrafo 3º - Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos parágrafos 1º e 2º desta cláusula, a Sociedade estará representada pela assinatura em conjunto dos sócios - administradores. Entre atos, exemplificam-se os seguintes:

a) Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;

- b) Aceite de títulos cambiais e comerciais, resultantes de obrigações da Sociedade;
- c) Constituição de Procurador "ad judicia" podendo haver mais de um Procurador;

Parágrafo 4º - É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso do nome empresarial para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.



José Gentil da Silva Oficial / Representante
Cristiane Zemunher da Silva Guimaraes Substituta
Tatianny Rosely Zemunher Escrevente
Av. Carlos Gomes, 2827 F 69 3224-7444
Emol R\$ 1,52 Custas R\$ 0,30 Selo R\$ 0,73 Total R\$ 2,55

V – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, quando assim levantar-se-á o balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras requeridas em Lei. Por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, os lucros ou perdas então apurados poderão ser (i) distribuídos ou suportados aos sócios, na proporção de sua participação no capital social, (ii) retidos parcial ou integralmente, em conta de lucros retidos ou em uma das reservas da sociedade, (iii) ou capitalizados.

CLÁUSULAS OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

VI – Continuação e Liquidação da Sociedade

CLÁUSULA NONA - A morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer sócio implicará em dissolução da sociedade, assumindo o cargo de liquidante o sócio remanescente, que procederá aos trâmites da liquidação na forma da lei, salvo se a dissolução ocorrer por hipóteses de retirada, dissensão ou denúncia do contrato social, casos em que o liquidante será acolhido pela maioria do capital social.

Parágrafo único - Entrando a sociedade em liquidação, os ativos ou passivos que por final se apurarem, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção em que titularem o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - A dissolução prevista na cláusula anterior não ocorrerá se o sócio remanescente, no prazo de até 90 (noventa) dias do fato ocorrido ou do recebimento da notificação expressa do outro sócio quanto a sua retirada ou dissensão, manifestar a sua intenção de dar continuidade à sociedade com admissão de outro sócio que atenda aos requisitos legais e remanejamento das quotas sociais.

Parágrafo 1º - Ocorrendo à hipótese de continuidade será levantado um balanço especial em prazo subsequente de 90 (noventa) dias, para apurar o valor líquido do patrimônio social e das quotas. Feito isso, o valor das quotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou retirante será pago ao próprio ou a seus herdeiros, conforme a hipótese, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice aplicável à correção dos ativos sociais, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da assinatura da Alteração Contratual e as demais em igual data nos meses seguintes.

Parágrafo 2º - Em caso de exclusão de sócio por quaisquer das hipóteses previstas em lei, os quotistas representando a maioria absoluta do capital social, deliberaram a continuidade da sociedade, procedendo conforme previsto no parágrafo 1º deste artigo.

VIII – Das Quotas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere o direito de um voto nas deliberações sociais, cujas deliberações deverão ser tomadas pela maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É proibida a criação ou imposição de qualquer tipo de ônus ou gravames, ou de qualquer tipo de direito real em favor de terceiros sobre as quotas da sociedade, como por exemplo penhor e arresto.

IX – Transferências de quotas

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas de qualquer representante do capital social a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

X – Alterações

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Qualquer cláusula deste contrato pode ser alterada a qualquer tempo, mediante uma alteração contratual, representando a maioria do capital social. A mesma maioria poderá decidir pela transformação da sociedade em outra forma societária, sujeito aos demais dispositivos legais aplicáveis.

XI- Das Disposições Transitórias

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peculato ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.



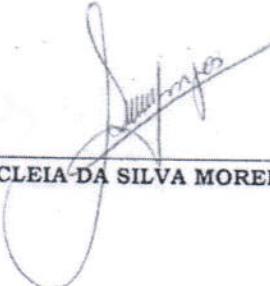
XII - Do Foro

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito como foro essencial e contratual o da comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, mutuamente outorgam este contrato em todos os artigos e condições, assinando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e mesmos fins, com as duas testemunhas abaixo qualificadas, autorizadas todos os usos e registros necessários, sendo a primeira via para o registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 06 de Setembro de 2011.


SILVANO MARCOS DOS ANJOS

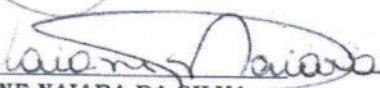

SIMONE CLEIA DA SILVA MOREIRA DOS ANJOS



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2011 SOB Nº: 110388156 Protocolo: 11/048641-2, DE 28/10/2011 Empresa: 11 2 0047734 9 HOTEL PORTO MADRIGAL LTDA - EPP	 ADRIANA PIRES DE SOUZA SECRETARIA-GERAL
--	---

Testemunha:

ALESSANDRO PESTANA RAMOS
 CPF: 746.726.732-00 RG: 780.380 SSP/RO
 END: Rua Frutal N° 4578, Floresta - Porto Velho/RO, CEP: 76800-000.


 DAIAINE NAIARA DA SILVA
 CPF: 904.095.742-87 RG: 975.151 SSP/RO
 END: Rua Frutal N° 4578, Floresta - Porto Velho/RO, CEP: 76800-000.

ESPAÇOS EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SILVANO MARCOS DOS ANJOS
DOC IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 000496739 SSP-RO
DT. EMISSÃO: 022-796.743-20 / 15/05/1978
PARECER: MARIO JOSÉ DOS ANJOS
MARLENE LAURENCE DOS ANJOS
PERÍODO: 02639686275 / 25/05/2016 / 09/11/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1297298503

PROBLEMA PLASTIFICAR
1297298503

Porto Velho - RO
03/05/2016
Selo de Autenticidade
José de Almeida Queiroz
Dirigente do DETRAN-RO
Assinatura do Empresário
DETTRAN-RO (RONDÔNIA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTÓRIO PEFIOSA - 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOMATO DE NOTAS DE PORTO VELHO/RO
CPF: 22.659.777.0001-30 | Av. 7 de Setembro, 2347 - Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO - CEP: 76094-141 - Telefone: (09) 3223-1555

Selo Digital de Fiscalização - K3AAD23306-6DDF2
Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselos/
Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou-te * 0013 * 37538D*

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2016 - 16:46:58h
Em Teste da Verdade

Vera Claudia Silva Sampaio - Escrivane Autorizada
Emolumentos: R\$2,32, Fidiar: R\$0,46, Selo: R\$0,95, Total = R\$3,73

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06953560

USO OBRIGATÓRIO
IDENITDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Helena Soares Oliveira Carvajal - Tabellá e Oficiala



AUTENTICAÇÃO

Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em test^o, *PB*, da verdade.

PORTO VELHO, 04 de Maio de 2016.

DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unitário - Cruntas (R\$ 0,46), Emol (R\$ 2,36), Salto (R\$ 0,95): R\$ 3,73.

Selo Digital de Fiscalização A1ACR27328-C3C88.

Confira a validade em www.tro.jus.br/consultaselotro

Rua D. Pedro II, 637, loja A - CENTRO EMPRESARIAL PORTO VELHO - 76601-151 - (69) 3211-4000/3224-3353 - carvajal@brturbo.com.br

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE RONDÔNIA
IDENITDADE DE ADVOGADO



NOME
SIMONE CLÉIA DA SILVA MOREIRA DOS ANJOS

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA MOREIRA
MARIA LUIZA RODRIGUES MOREIRA

NATURALIDADE
COLORADO DO OESTE-RO

RG
767111 - SSP/RO
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
26/06/1984
CPF
802.917.242-72

VIA
EXPEDIDO EM
01 12/12/2007

PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

INSCRIÇÃO:

3871

EMBRANCO

EMBRANCO



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300137187**
Código de Controle: **300137187**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF:
Nome ou Razão Social: **HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **13/02/2020 16:45:56**
Validade...: **13/05/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 [Imprimir](#) Fechar Janela

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **HOTEL PORTO MADEIRA, CNPJ nº 09.082.304/0001-10, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: CRS5-R9CJ-NHFT-1SYK** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 16/04/2020 12:20:20 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Receita Federal
PGFN



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI
CNPJ: 09.082.304/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:07 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2020.

Código de controle da certidão: **84E0.EF0B.0730.F2C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.082.304/0001-10

Razão Social: HOTEL PORTO MADEIRA LTDA

Endereço: AV ALEXANDRE GUIMARAES 3310 / NOVA PORTO VELHO / PORTO VELHO / RO / 76820-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031502451868124701

Informação obtida em 16/04/2020 13:18:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quinta-feira, 13 Fevereiro 2020 - 04:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 16903/2020
DATA DE EMISSÃO: 13/02/2020 16:47:37

NOME: HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 09082304000110
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, nº 3310
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2020

VALIDADE: 90 DIAS

Quarta-feira, 13 de Maio de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 13/02/2020

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	09.082.304/0001-10	Inscrição Estadual:	00000002305062
Nire:	11200477349	Licença Bombeiros:	044053
Insc.Municipal(ISS):	14220246	Insc. Imobiliária :	02060080368001
Nr. Alvara Municipal:	5153/2010	Lic. Ambiental Est.:	*****
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	*****
Razão Social:	HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI - EPP		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	-		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	RUA -ALEXANDRE GUIMARAES		
Complemento:			
Bairro:	NOVA PORTO VELHO	Número:	3310
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76820090
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	RUA ALEXANDRE GUIMARAES - N:3310		
Bairro:	NOVA PORTO VELHO		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32245510	UF:	RO
Fax:		CEP:	76820090
E-mail:			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	01/10/2019
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	20/12/2017		
Código da Atividade Principal:	5510801		
Descrição da Atividade:	HOTEIS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOSDE QUALQUER MATERIAL
4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
5611201 RESTAURANTES E SIMILARES
5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
5620102 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFÊ
7420001 ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
7420004 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9601701 LAVANDERIAS

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	34.471.920/0001-00	Nr. CRC:	RO00003906
Nome/Razão Social:	ESCRITÓRIO CONTÁBIL ATUAL LTDA		

ENDEREÇO DO CONTADOR

Endereço:	Salgado Filho		
Bairro:	Sao Cristovao	CEP:	76804039
Município:	PORTO VELHO	UF:	10
Telefone:	32245510	Fax:	984027424
E-mail:	LEGALIZACAO@ATUAL-RNC.COM.BR		

Código do Regime **Regime Especial**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.082.304/0001-10

Certidão nº: 4571155/2020

Expedição: 13/02/2020, às 17:49:35

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.082.304/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.